

PORTARIA TRT/SGPE N.273/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 4639/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia **11/09/2026** as férias da servidora **LAURA CRISTINA NEVES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO- FC-05 - ASSISTENTE DE GABINETE, lotada no GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA - CAMPO GRANDE/MS, para participação em evento de capacitação, marcadas para o período de **8/9/2026 a 23/9/2026(16 dias)**, para fruição do saldo remanescente de **14/09/2026 a 26/09/2026 (13 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS